



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 004-2022-DP/CBMSC - CFO**



O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital de **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – Edital nº 004-2022-DP/CBMSC**, publicado no DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.907, no dia 30 de novembro de 2022, por meio desta **ERRATA 02**, as seguintes correções ao Edital de Abertura das Inscrições:

1. Fica retificado o subitem 5.1.11:

Onde se lê:

5.1.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais, com as exceções previstas no item anterior, CPF, boletim de ocorrência policial de perda ou roubo de documentos, protocolos de segunda via ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. O candidato que não estiver portando um documento de identificação válido será impedido de participar do Concurso.

Leia-se:

5.1.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais, com as exceções previstas no item anterior, CPF, protocolos de segunda via ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. O candidato que não estiver portando um documento de identificação válido será impedido de participar do Concurso.

2. Fica acrescido o subitem 5.1.11.1, com a seguinte redação:

5.1.11.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, trinta dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3. Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

FABIANO DE SOUZA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **47N81HTU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 03/02/2023 às 11:10:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTk2MI8yNTk5M18yMDIyXzQ3TjgxSFRV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025962/2022** e o código **47N81HTU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.